



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.270**  
de 12 de julho de 2011.

*(Projeto de Lei nº 054/2011, de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CARMEN DA SILVA PAES MARTIN**", a Rua "16", com início na "Rua 01" localizada no loteamento "Residencial Plaza Martin".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de julho de 2011.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de julho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

  
**Vilma Vileigas**